



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.326 de 1º de março de 2002.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. IVAN VIRGINO DOS SANTOS, portador do RG/SP. 19.200.075, para exercer o Emprego Público de Vigia, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/99, homologado pelo Decreto n.º 2.671, de 21/12/1999, e prorrogado pelo Decreto n.º 2.674, de 11/12/2000.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
 Bonita, 1º de março de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
 mesma data.

*Mariza Ivanete Guiraldele Pizzato*  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete